

ATA DE REUNIÃO 16/2009

Enviado por informatica.valdecir em Qua, 20/01/2010 - 10:03

Ata 016/2009 – Aos quatorze dias do mês de Abril, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, Toledo, Paraná, para reunião ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI -, Marli Vieira Vitto, Edgard Ravache, Orlando Fenske, Maria Christina Calabresi, Patrícia Ortigoza Chaves e os participantes Sandra Cordeiro Muniz, Alcídio Roques Pastório, e Edyane Silva de Lima, com intuito de discutirem os seguintes pontos de pauta: a) Leitura e aprovação da Ata 015/2009; b) Leitura de correspondências expedidas e recebidas; c) Apresentação da situação de violência contra o idoso em Toledo; d) Apreciação das prioridades aprovadas na Conferência Nacional dos Direitos do Idoso; e, e) Informes gerais. O presidente do CMDI, Edgard saúda aos presentes e faz leitura de uma mensagem sobre a ressurreição de Cristo e após coloca em apreciação a ordem do dia que é aprovada. Abordando o item (a), Edyane fez a leitura da Ata 015/2009 que após correções é aprovada pelos presentes. Sobre as correspondências expedidas, Edyane menciona o Ofício 03/2009 ao Conselho Municipal de Assistência Social sobre a resolução 02/2009 do CMDI que diz respeito à retenção de 70% (setenta) de benefício previdenciário ou de assistência social ao idoso que estiver em casa lar de longa permanência devidamente registrada no CMDI, como é o caso da Casa Lar Irmãos Dentzer; sobre as correspondências recebidas, Edyane faz a leitura o ofício 44/2009 do Ministério Público em resposta ao ofício 02/2009 do CMDI que solicita informações sobre a “casa lar” irregular do senhor Arnildo Pedro Rios, o teor da correspondência expõe que em primeira instância o juiz indeferiu medida liminar do Ministério Público, permitindo ao senhor Arnildo continuar com as atividades. Não satisfeito, o Ministério Público recorreu a decisão conseguindo uma audiência de reconciliação para 25/05/2009 entre o senhor Arnildo e as assistentes sociais Edyane e Marley M. Morch Lubaski. Edyane salienta que as profissionais realizaram a vistoria em solicitação ao pedido do CMDI e que para audiência estão sendo consideradas peças individuais do processo, pois em nenhum momento o CMDI é citado e solicita aos conselheiros que estejam presentes na audiência. Sendo que os conselheiros foram favoráveis à solicitação e que Edgard irá consultar o conselheiro Paulo, o qual é advogado, para acompanhar as profissionais nesta audiência. Acerca da situação de violência contra o idoso em Toledo, a assistente social Edyane apresenta que no Brasil, de acordo com os estudos da pesquisadora Minayo, das internações nos hospitais do país 53,89% deve ao motivo de violência física e que aproximadamente 25,9% da agressão, advém de membros da família do idoso. E que no Estado do Paraná, somente em 2007, o disk-idoso recebeu em um semestre 93 (noventa e três) denúncias, ressaltando que em Toledo até o momento somente uma denúncia proveio do disk-idoso Paraná. Na ocasião, as assistentes sociais dos Centros de Revitalização da Terceira Idade (CERTI’s), Sandra e Rosiany apresentaram através de gráfico a demanda de violência contra a pessoa idosa no município de Toledo, e que, desde janeiro do corrente, as mesmas vem atendendo este tipo de situação semanalmente na Secretaria de Assistência Social, devido caracterizar-se uma ação diferenciada e que foge aos objetivos do CERTI que é a prevenção. Ressaltando que o trabalho com vítimas de violência, isto é, de proteção social especial exige uma abordagem mais individualizada e extremamente sigilosa, sendo que no período de janeiro a março de 2009 (dois mil e nove) registraram neste serviço 36 (trinta e seis) casos, sendo que 11 (onze) caracteriza-se como abandono; 6 (seis) violência física; 8 (oito) negligência; 9 (nove) violência financeira; 3 (três) maus-tratos; e, 3 (três) auto-negligência. Na oportunidade, o conselheiro Edgard, questiona as profissionais se no cadastro destas pessoas constam o item de religião e a qual igreja pertence, sendo que as mesmas disseram não que faz parte do cadastro. Para tanto, o conselheiro sugere que as mesmas abordem esta questão com vistas a facilitar o contato com esta rede. Ademais, Edgard resalta a diminuição nos casos de abandono ao nível de Brasil com o advento do Estatuto do Idoso, sendo complementado por Alcídio, que enfatiza sobre as penalidades previstas por este instrumento legal. Edgard parabeniza as assistentes sociais Sandra e Rosiany pelo trabalho desenvolvido e coloca o CMDI a disposição para o combate à violação de direitos da pessoa idosa no município. Sandra salienta que sobre a violência financeira só é caracterizada quando é comprovado que o idoso foi forçado a prática de tal ato. Edyane finaliza o assunto expondo que este exercício de reflexão realizado com base nos dados apresentados, fundamentará aos conselheiros em deliberarem posteriormente sobre o serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - atendimento a indivíduos e idosos vítimas de violência, que será implantado no município e levado ao conhecimento e aprovação deste conselho. Sobre o item (d), devido a problemas no aparelho de data-show, as informações serão enviadas via e-mail aos conselheiros. Como informes gerais, Edyane alerta que de 25 (vinte e cinco) a 08 (oito) de Maio de 2009 (dois mil e nove) será realizada a campanha nacional de vacinação do idoso. Sobre

isso, Edgard sugere que o CMDI envie aos grupos de idosos e imprensa local, informações sobre este período e os locais de vacinação, sendo que a conselheira Marli solicita que previamente a esta correspondência a Secretaria Municipal de Saúde seja consultada, pois as unidades de saúde têm uma dinâmica própria de realizar esta ação, sendo tal proposta acatada para os devidos encaminhamentos da secretária executiva do conselho. Nada mais a relatar, a reunião encerrou-se às dez horas e trinta minutos, e eu, Edyane Silva de Lima lavrei a presente ata que após lida e aprovada neste conselho segue assinada por mim e demais presentes.